



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 189/2023

Processo Número: **29236/2023** | Data do Protocolo: 22/09/2023 16:52:45

Autoria: Bruno Zambelli

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Repudia os atos obscenos praticados por alunos de Medicina da Universidade Santo Amaro (UNISA) durante competição esportiva de jogos universitários ocorrida no interior do Estado de São Paulo, entre o final de abril e o início de maio de 2023.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400320036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Esta Moção tem como finalidade intar o total repúdio as atitudes de alguns alunos da Universidade de Santo Amaro – UNISA, que durante uma competição esportiva envolvendo a Universidade de Santo Amaro – UNISA e outra Universidade, se expuseram seminus e simularam atos de cunho sexual diante de várias pessoas e a Imprensa. Temos que tal atitude são atos execráveis, um retrocesso e um desrespeito aos demais que ali estavam, impondo junto às autoridades, o dever de apuração e punição exemplar para que atos dessa natureza jamais sejam repetidos.

JUSTIFICATIVA

Entre o final do mês de abril e início do mês de maio do corrente ano, durante uma competição esportiva dos jogos Universitários ocorrida no interior de São Paulo, alunos de Medicina da Universidade de Santo Amaro – UNISA, tendo sagrados vencedores de uma partida de volei saíram correndo seminus na quadra esportiva mostrando as genitálias e simulando atos de cunho sexual – (masturbação) diante da plateia e imprensa.

Vários vídeos com as cenas deprimentes estão circulando nas redes sociais e grande imprensa, levando esse episódio humilhante e constrangedor para todos os lares, famílias, crianças e adolescentes.

É notório que tais feitos são um retrocesso para o ensino acadêmico, esportivo e para toda a sociedade brasileira e, atitudes como a dos alunos de Medicina da Universidade de Santo Amaro – UNISA, jamais podem ser normalizados e devem ser combatidas com o rigor da Lei.

A atitude desses alunos são atos inaceitáveis e constrangedores e não podem ser tolerados ou compactuados por esta Casa de Leis – ALESP, pois, nossos jovens e estudantes devem trilhar caminhos éticos e socialmente saudáveis.

Diante do que foi exposto - A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – (ALESP) manifesto veemente REPÚDIO contra os atos obscenos praticados pelo alunos de Medicina da Universidade de Santo Amaro – UNISA durante aquela prática desportiva.

Sala das Sessões, em

Deputado Bruno Zambelli





Bruno Zambelli - PL



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330039003400360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330039003400360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Zambelli** em **22/09/2023 16:44**

Checksum: **79AB7B28E9750748268AD539232B0EE4E7EE0F00EBBDA0165D3CA82B4FE016C7**

